

PORTARIA Nº 212 – DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 1966

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias legais da servidora **Maria Luzia Pereira Lacerda**, matrícula n.º 359, referente ao período aquisitivo de 21/10/2011 a 20/10/2012, para gozá-la de 29/10/2012 a 27/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral